



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Do Sr. Ayrton Xerez)

Requer o envio de documentos a esta
Comissão.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 32, XI, “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se requisite ao Tribunal de Contas da União cópia dos processos TC-001.110/2004-0, TC-011.476/2006-8, TC-015.259/2005-6, TC-011.825/2005-2, TC-016.236/2005-6 e TC-007.512/2006-0, com todos os seus respectivos anexos, sigilosos ou não, para exame por esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Caso o(s) referido(s) documento(s) seja(m) remetido(s) com a chancela de “sigiloso”, requeremos a exibição apenas aos requerentes, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.



JUSTIFICATIVA

A partir de agosto de 2001, o Governo Federal, com o intuito de dar maior controle, transparência e agilidade aos gastos públicos eventuais e de pequeno vulto que não demandam processo licitatório, passou a adotar os chamados cartões de crédito corporativos. No entanto, vieram a público notícias de que, em não raras ocasiões, os cartões foram utilizados de forma abusiva, revelando um novo escândalo de corrupção do Governo Lula.

Distribuídos inicialmente apenas a Ministros e altos servidores federais, os cartões foram disseminados de forma indiscriminada na Administração pública, existindo, atualmente, cerca de onze mil cartões utilizados por mais de sete mil servidores públicos.

A farra com os cartões veio a público quando se descobriram despesas com o cartão corporativo da Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Sra. Matilde Ribeiro. Foram gastos de R\$ 110 mil com locação de automóveis, mais de R\$ 5 mil em restaurantes e R\$ 461 em um *free shop*.

E, infelizmente, isso não foi um fato isolado. Tem-se observado, ano a ano, o avanço nos gastos por esse instrumento criado essencialmente para pagamentos emergenciais e de pequeno vulto: se em 2002 foram gastos R\$ 1,2 milhão, em 2007 os gastos ultrapassaram a casa dos R\$ 75,8 milhões, sendo mais da metade deste valor sacada em espécie.

Em face dessa significativa movimentação de recursos do Erário, o Tribunal de Contas da União há muito passou a auditar essa nova modalidade de



CAMARA DOS DEPUTADOS

pagamento. Inúmeros são os processos administrativos em trâmite naquela Corte, que já constataram diversas e graves irregularidades, objeto, inclusive, de várias matérias veiculadas na imprensa escrita e televisionada.

Assim, cremos que em função da gravidade do tema, em razão do trabalho sério e acurado desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União e pelas atribuições afetas a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, faz-se necessário o exame destes autos por esta Comissão, razão pela qual requisitamos os referidos documentos.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

DEPUTADO AYRTON XEREZ

DEM/RJ